

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2090

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 872/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ALDA MARIA VIANA DE CARVALHO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402757

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 09/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 873/2025

“Recompõe comissão de monitoramento da secretaria municipal de saúde”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde, por meio do Ofício 0640/SMS/2025, solicita a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 547/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 547, de 19 de fevereiro de 2025, que passará a ter a seguinte composição:

I – Tais Vieira Marques – Presidente;

II – Ana Maria Beatriz Sardela - Membro;

III – Gessica Stefane de Castro – Membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 874/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA – aprovado (a) em 284º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.768, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 875/2025

“Concede licença para capacitação profissional a servidora que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o requerimento formulado pela servidora atende ao previsto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.951, de 16 de outubro de 2017, estando acompanhado de seu currículo lattes atualizado, constando ainda a anuência de que entregará cópia digital e física de conclusão do trabalho final do curso, o qual poderá ser disponibilizado na Biblioteca Municipal;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária de Educação, externada nos autos nº 1202/2025;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 1º da Lei nº 5.951, de 2017, que dispõe ser permitida a licença parcial, com afastamento durante os dias da semana, geralmente durante os dias letivos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença parcial, para capacitação profissional a servidora CARINE FERNANDES COELHO, matrícula funcional nº 90.507, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE ENSINO, para participar de curso de pós-graduação stricto sensu, de mestrado em Estudos Linguísticos, na Universidade Federal de Uberlândia.

Parágrafo único. A licença parcial, terá a duração de

6 (seis meses), a partir de 10 de março de 2025, com afastamento durante os dias da semana, geralmente durante os dias letivos, para que a servidora possa participar das atividades presenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 876/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado MATHAUS ANDREY CÂNDIDO CUSTÓDIO, matrícula nº 91.729, no cargo de FISIOTERAPEUTA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 6º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 877/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RODOLFO GODOI ALVES MESSIAS, matrícula nº 91.708, no cargo de FARMACÊUTICO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 12º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de abril de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PRISCILA FERREIRA ALVES, portador(a) do RG nº 16170614 - PC/MG, CPF nº 09481122638, e da Carteira de Trabalho nº 73851 série nº 144/ MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 10 de abril de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 10 de abril de 2025.

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SIRLENE EDWIRGES DA SILVA, portador(a) do RG nº 21985316 - PC/MG, CPF nº 45510393149, e da Carteira de Trabalho nº 48954 série nº 622/ MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 10 de abril de 2025, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 10 de abril de 2025.

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração o Processo Seletivo de Estagiário, nomeada pelo Decreto nº 001/2024, de 21 de março de 2024,

RESOLVE:

I - CONVOCAR para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, a partir do dia 10/04/2025 até 14/04/2025, os seguintes candidatos para as vagas de estagiário:

PSICOLOGIA		
Nº		CLASSIF.
1.	THAWAN GABRIEL DE OLIVEIRA TOME	23º lugar
2.	GABRIELA ALVES DE PAULA	24º lugar
3.	MAYRA ELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	25º lugar
4.	MARIA EDUARDA GOMES AGUILAR	26º lugar
5.	CAMILA REZENDE TEIXEIRA	27º lugar
6.	ANA LUISA SOUSA DE FREITAS	28º lugar
7.	ANDRESSA GABRIELY BENTO LEMES	29º lugar
8.	JOÃO VITOR FILBIDA DE MELO	30º lugar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS P/ ESTÁGIO REMUNERADO

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO C/ CEP
 - RG (IDENTIDADE)
 - CPF – fazer a pesquisa na Agência da Receita Federal
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – site (www.tse.jus.br)
 - PIS/PASEP - fazer a pesquisa na Agência da Caixa Econômica Federal ou site da Agência da CEF
 - CERTIDÃO CRIMINAL – site (www.tjmg)
 - 01 FOTO ¾ COLORIDA e ATUAL
 - DECLARAÇÃO DA FACULDADE - INFORMANDO PERÍODO Q/ ESTÁ CURSANDO (entregar todo começo de semestre)
 - TRAZER Nº CONTA SALÁRIO BRADESCO – Agência Araguari/MG
 - a admissão só será feita mediante apresentação de todos os docs., inclusive a conta salário.
- Obs: horário p/ entrega de documentos: das 08:00 às 12:30 horas

EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratados/Locadores: DERCIM BORGES DE MIRANDA E LEILA TEODORO DA SILVA MIRANDA – 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 – PROCESSO Nº 058/2021. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021, por mais 12 (doze) meses. O objeto geral é a PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSIAS BATISTA LEITE, Nº 477, BAIRRO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA À INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e fica prorrogado, mediante solicitação exarada pela contratante/gestora no Ofício nº 0272/SME/2025, devidamente embasada pelo Parecer Jurídico e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 06/04/2025 a 06/04/2026. Perfazendo o valor global de R\$33.040,44 (trinta e três mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária 02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.36.00 – Ficha 306 – Fonte 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos. Araguari 06 de abril de 2025. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATANTE: VALDIRENE DOS REIS MORAIS – CPF: 098.536.656-70 - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2025 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E VALDIRENE DOS REIS MORAIS E QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2025 firmado entre as partes em 20/02/2025, nos moldes da legislação. Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 17/03/2025, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2025. O presente termo de rescisão decorre da solicitação exarada pela CONTRATADA VALDIRENE DOS REIS MORAIS e consentimento porte da CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o parecer jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, com amparo na legislação vigente. Araguari, 17 de março de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

DISTRATANTE: LETICIA VIEIRA QUEIROZ - CPF nº 115.872.506-08 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 112/2024 - O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024 cuja objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. As partes dão por rescindido o Contrato Administrativo nº 129/2024, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante. Fica rescindido o contrato a partir da data de 20 de dezembro de 2024, dando as partes anuência ao presente termo de rescisão contratual. Araguari, 07 de fevereiro de 2025. CRISTIANE NERY PEREIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO/LOCADOR: JOÃO BATISTA DA SILVA - CPF: 366.745.246-20 – e o Espólio de EDNA MARIA CARDOSO SILVA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 – PROCESSO Nº 073/2022. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2022, com base no Índice Geral de Preços de Mercado. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA CATARINA, Nº 515, BAIRRO MILLENIUM, DESTINADO A ABRIGAR O CRAS III, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme solicitação e justificativa exaradas pela contratante/gestora a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, no ofício nº 0349/SMDS/2025 e de acordo com o Parecer Jurídico, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa



de Licitação n.º 013/2022. Fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2022, por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/04/2025 a 05/04/2026, perfazendo o valor global de R\$29.990,64 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). (Percentual de reajuste de aluguel, conforme correção do IGP-M FGV). Ficha: 714 – Fonte: 1.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Dotação Orçamentária: 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.36.00. Araguari, 05 de abril de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARAGUARI - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 09 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CARLOS ANTONIO DE PAULA	191.578.436-00	4069/00021/2025
CARLOS ANTONIO DE PAULA	191.578.436-00	4069/00022/2025
CARLOS ANTONIO DE PAULA	191.578.436-00	4069/00023/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972	
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUMBERTO DE SOUSA:02377696627	Assinado de forma digital por HUMBERTO DE SOUSA:02377696627 Dados: 2025.04.09 14:17:42 -03'00'

PROCURADORIA
EXTRATO DE DECISÃO

Sindicância Investigativa nº 5677/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos da Sindicância Investigativa nº 5677/2024, nos seguintes termos: decido acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para determinar o arquivamento do processo em face da ausência de provas da autoria. Araguari, 8 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1689/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA - CNPJ/MF sob nº 21.242.912/0001-40. OBJETO: Concessão de subvenção social – repasse financeiro para a implementação do Projeto CAFÉ AGRO JOVEM durante a realização da 4ª Edição do Café Agro englobando o XXVIII Encontro Nacional de Irrigação da Cafeicultura do Cerrado, XXVI Feira de Irrigação de Café Brasil e o XXV Simpósio Brasileiro de Pesquisa em Cafeicultura Irrigada, no período de 07 a 10 de abril de 2025, na cidade de Araguari-MG, Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 610. VALOR DO TERMO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em parcela única, conforme Lei Municipal nº 7.034/2025. GESTOR: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/05/2025. Publicação em 09 de abril de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Renato de Almeida – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios – Claudio Morales Garcia - Presidente da Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA - Testemunhas.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1553/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05. OBJETO: (Auxílio financeiro e institucional mediante a concessão de subvenção social para a realização da 54ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari, no período de 10 a 13 de abril de 2025, como parte da 4ª Etapa do Café Agro, com execução na cidade de Araguari-MG, Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club), conforme Lei Municipal nº 7.042 de 03/04/2025 e Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024 – Lei Orçamentária Anual – Exercício 2025, com a finalidade de cobrir despesas com a realização do evento vinculado ao objeto da parceria. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 610. VALOR DO TERMO: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) em parcela única, conforme Lei Municipal nº 7.042 de 03/04/2025 e Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024 – Lei Orçamentária Anual – Exercício 2025, com a finalidade de cobrir despesas com a realização do evento vinculado ao objeto da parceria. GESTOR: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/05/2025. Publicação em 09 de março de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Renato de Almeida – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios – Malk Mauad Ydy - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1689/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 023/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA, CNPJ/MF nº 21.242.912/0001-40. Objeto da Parceria: Auxílio financeiro e institucional para a implementação do Projeto CAFÉ AGRO JOVEM durante a realização da 4ª Edição do Café Agro englobando o XXVIII Encontro Nacional de Irrigação da Cafeicultura do Cerrado, XXVI Feira de Irrigação de Café Brasil e o XXV Simpósio Brasileiro de Pesquisa em Cafeicultura Irrigada, no período de 07 a 10 de abril de 2025 com a abertura oficial em 07 de abril de 2025, com execução na cidade de Araguari-MG, Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) em parcela única, conforme Lei Municipal nº 7.034/2025. Manifestação pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 0439/2025, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e ainda diante da autorização legislativa (Lei Municipal nº 7.034/2025), permitindo assim, atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tendo como rubrica orçamentária informada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, qual seja, 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 610. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com o Associação dos Cafeicultores de Araguari - ACA, CNPJ/MF nº 21.242.912/0001-40, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 09 de abril de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através

da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 1553/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022/2025, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Auxílio financeiro e institucional mediante a concessão de subvenção social para a realização da 54ª Exposição Agropecuária e Industrial de Araguari, no período de 10 a 13 de abril de 2025, como parte da 4ª Etapa do Café Agro, com execução na cidade de Araguari-MG, Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jockey Club. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) em parcela única, conforme Lei Municipal nº 7.042 de 03/04/2025 e Lei Municipal nº 7.010 de 17/12/2024 – Lei Orçamentária Anual – Exercício 2025, com a finalidade de cobrir despesas com a realização do evento vinculado ao objeto da parceria. Manifestação pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 0439/2025, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, e ainda diante pelo fato da entidade ter sido contemplada com a autorização legislativa conforme Lei Municipal nº 7.042 de 03/04/2025, permitindo assim, atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tendo como rubrica orçamentária informada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, qual seja, 02.15.20.122.0003.2041 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1500 – Ficha 610. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com o Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 09 de abril de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 1553/2025
ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI
EXERCÍCIO 2025

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios RENATO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.042 de 03/04/2025 e ainda conforme Lei Municipal nº 7.010/2024 – Exercício 2025, para fins de repasses na forma subvenção social – repasse financeiro, tendo como atividade a

execução de parcerias.

Gabinete do Secretário em 09 de abril de 2025.
Renato de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo nº 1689/2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI - ACA
EXERCÍCIO 2025

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios RENATO DE ALMEIDA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI - ACA, CNPJ/MF nº 21.242912/0001-40, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.034/2025, para fins de repasses na forma subvenção social – repasse financeiro, tendo como atividade o apoio na execução de parcerias.

Gabinete do Secretário em 09 de abril de 2025.
Renato de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

FAEC DESPACHO

Assunto: Cadastramento de Registro de Entidade Cultural – CREC

Requerente: Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelê.

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura,

Considerando que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari é o órgão competente para deliberar sobre os pedidos de Cadastramento de Registro de Entidade Cultural;

Considerando que o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araguari é vinculado à estrutura orgânica básica da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC;

Considerando que o mandato dos conselheiros venceu e, ainda, não houve a eleição para novos conselheiros;
RESOLVE:

Tomar público que, na data de hoje, após avaliação do pedido formulado pela Requerente, decidiu, ad referendum do Conselho, pela aprovação do pedido de Cadastramento de Registro de Entidade Cultural – CREC, da Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelê, CNPJ nº 26.670.290/0001-74, nos termos da Resolução nº 001, de 26 de maio de 2017 deste Conselho.

Fixa-se esta data como data de início da vigência da presente certificação, que tem validade de 1 (um) ano, nos termos do art. 5º, da resolução 0001/COMCA/2017.

Araguari/MG, 08 de abril de 2025.
Wederson Donizetti Prado Machado
Presidente da FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CANTOR RAFAEL LOPES, ARTISTA CONSAGRADO REGIONALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA, POR

MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW), NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025, NA 54ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE ARAGUARI – EXPOARAGUARI, EDIÇÃO 2025, FAZENDO PARTE DA 4ª CAFÉAGRO, EDIÇÃO 2025, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2025, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: FB BUSINESS LTDA - CNPJ: 45.245.430/0001-01, Valor Global Estimado: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 27 de março de 2025. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Wederson Donizetti Prado Machado.

FAMEP AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, COMUNICA aos interessados que realizará o processo de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ROÇAGEM DAS ÁREAS ESPORTIVAS SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP através do e-mail: famep@araguari.mg.gov.br ou pelo Telefone nº (34) 3690-3131. Araguari, 09 de abril de 2025. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 018/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

I-Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho n.º 20/2025 convênio entre o município de Araguari e a Associação Beneficente do Brasil(AHBB)) gestora da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para transferência de recursos financeiros destinados para compra e instalação de catraca com sistema de acesso net até 200 usuários, para 1(um) equipamento e instalação de 1(uma) porta de giro com veneziana com batente para controle do fluxo de entrada de pessoal, funcionários e estudantes.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o Conselho Municipal de Saúde após o pedido de apreciação do Plano de Trabalho n.º 20/2025 convênio entre o município de Araguari e a Associação Beneficente do Brasil(AHBB) gestora da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para transferência de recursos financeiros destinados para compra e instalação de catraca com sistema de acesso net até 200 usuários ,para 1(um) equipamento e instalação de 1(uma) porta de giro com veneziana com batente para controle do fluxo de entrada de pessoal, funcionários e estudantes.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28

de dezembro de 1990, Decreto Estadual nº 45.559, de 03 de março de 2011 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde em suas atribuições, Considerando:

- Ofício nº 0177/2025 do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde,

- A decisão da Plenária do dia 08 de abril de 2025.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

Art. 2º- Aprovado por 19 votos a favor, 1(um) contra e nenhuma abstenção, o Plano de Trabalho

nº 20/2025 convênio entre o município de Araguari e a Associação Beneficente do Brasil (AHBB) gestora da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) para transferência de recursos financeiros destinados para compra e instalação de catraca com sistema de acesso net até 200 usuários, para 1(um) equipamento e instalação de 1(uma) porta de giro com veneziana com batente para controle do fluxo de entrada de pessoal, funcionários e estudantes.

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Araguari/MG
THÉREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Saúde
Araguari/MG



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

SE LIGA!



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BÍO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

